

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Cód. CH_006_11_ALV_RO - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d' Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tulha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa,

na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustres. Mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

FAZENDAS

Cód. FZ_001_11_JIP_RO - Vende-se fazenda com 9.000 alq. dos quais, 2.560 alq. são de pastagens, e mais de 6.000 alq. intocáveis e com madeira nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. m processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições

de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para pedes; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado, 60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão

caçamba; 1 trator Massey Ferguson 292, ano 2005; 1 trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor total da fazenda com porteira fechada - Valor somente da fazenda. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 17160/GAB/PMJP/2012

Revoga o Decreto nº 12860/GAB/PMJP/2009, que designou o Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12860/GAB/PMJP/2009, que autorizou o Secretário Municipal de Educação, a movimentar conta bancária do Fundo Municipal de Educação e convênios com órgãos das esferas Federal ou Estadual, juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

NOEMI BRISOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2012/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO torna público para conhecimento de todos os interessados que foi Cancelada a licitação que realizar no dia 10 de Abril de 2012 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação-CPLM-O situado na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO. Licitação na modalidade de Pregão Presencial de registro de preço nº24/2012, Proc. Administrativo 31/Semusa/2012, objeto: **Aquisição de medicamentos da atenção básica, controlados, hipertensos e diabéticos e materiais de consumo para o laboratório municipal, materiais perfuros e utensílios para atender a Unidade Mista de Saúde, Centro Diferenciado de Saúde de Jardinópolis, Atenção básica e grupo de Hipertensos** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto a pregoeira, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100. Castanheiras 04 de janeiro de 2012.

CRISTIANE ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL-MO



Processo nº. 001/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale da União - ASPRUVUN, localizada na Br 429, Km 88, Zona Rural, Cep.: 76.935-000 - São Francisco do Guaporé, RO., CNPJ sob nº. 63.790.109/0001-90, **homologa e adjudica** a favor da empresa **Martins & Martins Ltda**, a aquisição de **mudas de frutas cítricas** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme resultado final do processo licitatório.

São Francisco do Guaporé, RO., 30 de Março de 2012.

Saul Simeão Sumik
Presidente



Processo nº. 002/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale da União - ASPRUVUN, localizada na Br 429, Km 88, Zona Rural, Cep.: 76.935-000 - São Francisco do Guaporé, RO., CNPJ sob nº. 63.790.109/0001-90, **homologa e adjudica** a favor da empresa **Rodrigues & Lima Ltda**, a aquisição de **tanques de resfriamento de leite** no valor de **R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais)**, conforme resultado final do processo licitatório.

São Francisco do Guaporé, RO., 30 de Março de 2012.

Saul Simeão Sumik
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012

DO OBJETO: Aquisição de veículo popular zero km. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23 de abril de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

EU, SAMUEL SOARES DE AZEVEDO, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 958.356 SSP/RO e CPF: 767.991.902-04, residente na linha TN 14 Lote 180 Gleba 01 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, as notas fiscais de produtor rural de Nº 0000001, 000004 e 000005 de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 65N2012.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012

DO OBJETO: Aquisição de Combustível. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 23.04.2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11:00 h. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Edital de Publicação nº. 005/2012

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por seu Presidente Sr. **Nilton Cezar Rios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que as Prestações de Contas da **Fundação Cultural, do Fundo de Previdência Social e da Câmara Municipal de Ji-Paraná**, referentes ao exercício de 2011, encontram-se disponíveis no Departamento Legislativo desta Casa, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal e art. 49 da Resolução Administrativa nº 005/TCER-96.

Palácio Abel Neves, 03 de abril de 2012.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação

Pregão Presencial Nº. 016/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **039/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Aquisição de Material de Consumo (Alimentos)**. Valor estimado em **R\$ 4.457,14 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAST) do Município, Processo Administrativo nº **GI - 0276/2012**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **19/04/2012**, com início às **08:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, **04 de Abril de 2012.**

Elicarlos Teixeira de Carvalho

Pregoeiro
Dec. Nº 039/GAB/2012 em 02/04/2012



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012

DO OBJETO: Aquisição de um caminhão novo 0KM, ano/modelo 2012, e um coletor compacto de resíduos urbanos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 17162/GAB/PMJP/2012

Exonera Cleberson Jair Patrício de Oliveira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 038/12/GAB/SEMES,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Cleberson Jair Patrício de Oliveira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 17159/GAB/PMJP/2012

Exonera José Vanderlei Nunes Fernandes, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 108/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Vanderlei Nunes Fernandes, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 05 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito